



CÂMARA MUNICIPAL  
CAMPO NOVO DO PARECIS

AUTÓGRAFO Nº 2.430, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO E CRIAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES DE BANCADA, INTEGRANTES DE ANEXO DA LEI Nº 2.745, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025 (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA a seguinte lei:

**Art. 1º** Ficam alteradas as Emendas Parlamentares de Bancada n°s EIB-005, 008, 009 e 010 e criada a Emenda Parlamentar de Bancada n° EIB-009-B no anexo próprio da Lei n° 2.745, de 29 de dezembro de 2025, que dispõe sobre o Orçamento do Município de Campo Novo do Parecis para o exercício financeiro de 2026, que passa a vigorar na forma seguinte:

**MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL  
EMENDAS PARLAMENTARES DE BANCADA  
ANO 2026**

Nº	Secretaria	Ação	Finalidade	Autoria	Valor
EIB-005	Governo Municipal	20007 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Segurança Pública	Celebrar termo de fomento com Conselho Comunitário de Segurança Pública de Campo Novo do Parecis CONSEG, para realização de evento, contribuindo para promoção da segurança e bem-estar dos cidadãos camponovenses.	Partido Cidadania	R\$10.000,00
EIB-008	Esportes e Lazer	20030 - Gestão dos Fomentos de Esportes e Lazer	Celebrar termo de fomento com a Federação Matogrossense de Desporto Escolar - FMDE (CNPJ 06.965.450/0001-03), visando apoio financeiro para a realização projeto de Xadrez, e viabilizando a participação de atletas em competições, e organização de	Partido Cidadania	R\$200.000,00



## CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

			campeonato com foco no fortalecimento do vínculo, e na promoção da integração entre os estudantes por meio do esporte escolar.		
EIB-009	Esportes e Lazer	20029- Gestão e Apoio a Eventos Esportivos e Lazer	Destinar recurso à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, visando ao apoio financeiro para a realização de eventos esportivos e de lazer, durante o ano de 2026, com o objetivo de incentivar prática esportiva, promover a inclusão social, o bem-estar e a qualidade de vida dos munícipes.	Partido Cidadania	R\$166.000,00
EIB-010	Esportes e Lazer	20029 - Gestão e Apoio a Eventos Esportivos e Lazer	Destinar recursos à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer para fortalecimento das ações e atividades esportivas no ano de 2026, visando incentivar a prática esportiva, a inclusão social e a qualidade de vida.	Partido União Brasil	R\$50.000,00
EIB-009-B	Educação	20058- Manutenção das Escolas do Ensino Fundamental	Recurso destinado à Secretaria de Educação para apoiar o Projeto Campeões da Leitura, da Escola Municipal Amélia Lena Fedrizzi, incentivando o gosto pela leitura de forma lúdica, promovendo a aprendizagem, o engajamento e o desenvolvimento cognitivo, emocional e social das crianças, além de valorizar seu desempenho e fortalecer o vínculo com a escola.	Partido Cidadania	R\$ 50.000,00



# CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

**Art. 2º** Para fins de execução das Emendas Parlamentares de Bancada nºs EIB-009-B e EIB-010, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar por anulação no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), nos termos do inciso I, art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, com as seguintes classificações orçamentárias:

## **I - 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**

06.003 FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO ESPORTES

**Dotação:** 003.27.812.0005.20029

**Projeto/Atividade:** GESTÃO E APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS E LAZER

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.00.00.00 Aplicações Diretas

**Fonte de Recurso:** 15000000750000 Recursos de Emendas Parlamentares Municipais

**Valor:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

## **II - 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

09.002 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Dotação:** 002.12.361.0010.20058

**Projeto/Atividade:** MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.00.00.00 Aplicações Diretas

**Fonte de Recurso:** 15001001750000 Recursos de Emendas Parlamentares Municipais - Aplicados em MDE

**Valor:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

**VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00**

**Art. 3º** Os recursos necessários à execução dos créditos suplementares referidos no art. 2º desta Lei decorrerão da anulação total das seguintes dotações orçamentárias, na forma do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964:

## **I - GOVERNO MUNICIPAL**

02.005 FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

**Dotação:** 005.06.183.0002.20007

**Projeto/Atividade:** GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

**Elemento de Despesa:** 3.3.50.00.00.00 Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos

**Fonte de Recurso:** 15000000750000 Recursos de Emendas Parlamentares Municipais

**Valor:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

## **II - 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Dotação:** 001.10.302.0013.20080

**Projeto/Atividade:** GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE



**CÂMARA MUNICIPAL**  
**CAMPO NOVO DO PARECIS**

**Elemento de Despesa:** 3.3.50.00.00.00 Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos

**Fonte de Recurso:** 15001002750000 Recursos de Emendas Parlamentares Municipais - Aplicados em ASPs


**Valor:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

**VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00**

**Art. 4º** As alterações constantes desta Lei passam a integrar a Lei Municipal nº 2.621, de 15 de agosto de 2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA, para o período de 2026 a 2029, a Lei Municipal nº 2.708, de 07 de outubro de 2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício financeiro de 2026, e a Lei Municipal nº 2.745, de 29 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual - LOA, para o exercício financeiro de 2026.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis – MT, 14 de Abril de 2026

  
**VEREADOR JOAQUIM PEREIRA DOS SANTOS**  
Presidente

Autoria: Poder Executivo

Registrado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, publicado por afixação no lugar de costume, em 14/04/2026.

  
**ADAIR PAULO ALMEIDA LORENÇO**  
Secretário Legislativo